
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/77-DE 03/OUTUBRO/1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de “Cidadão do Pará” ao Doutor FRANCISCO DE JESUS PENHA e dá outras providências.

Art. 1.º - É concedido Título de “Cidadão do Pará” ao Doutor Francisco de Jesus Penha, como público reconhecimento aos reais e inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2.º: - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora, para proceder a entrega da honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de outubro de 1977.

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Presidente, em exercício

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

DOE Nº 23.620, DE 08/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.